



DECRETO Nº. 3.935, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à
Secretária Municipal de Saúde de
Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

D E C R E T A :

Art. 1º CONCEDER à Agente Política DAYANE DA SILVA LIMA, matrícula funcional nº. 37969-7/1, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 17 de agosto a 15 de setembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 17 de agosto de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua